ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1328 / 2008

DENOMINA PONTE NO MUNICÍPIO DE PONTE CYSTO LUCIANI.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5°,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Ponte Cysto Luciani a Ponte localizada no Bairro Ribeirão do Padre, acesso a localidade de Boa Vista e Braço Belga.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 16 de dezembro de 2008.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
16 / 12 / 2008